



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.001, DE 02 DE JUNHO DE 1976

Autuação e homologação de empréstimo municipal.

**ILEGÍVEL**

Art. 1º - Aprova o empréstimo municipal que o Conselho Municipal aprovar em conformidade com o artigo 1º da seguinte lei:

- Art. 1º - Licença Poder Executivo - Autuação de empréstimo - Serviço de Iluminação Pública, um empréstimo municipal de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado à aquisição de um veículo utilitário.
- Art. 2º - Os recursos necessários a cobrir o empréstimo serão arrecadados pela cobrança parcial de seguinte situação de empréstimo vigente:  
R\$. 4218.00.42.0231.07.....R\$. 50.000,00
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ubatuba, em 02 de junho de 1976

*[Handwritten Signature]*

Sebastião de Jesus José Filho  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Livro de Expediente de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 02 de junho de 1976.

*[Handwritten Signature]*  
Selo do Conselho Municipal  
02/06/76

n.º 1001.-